

# MUNICÍPIO DE PENAMACOR

## CÂMARA MUNICIPAL

2022



RESERVA NATURAL DA SERRA DA MALCATA

---

RELATÓRIO DE GESTÃO

---



|                                                                                   |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL .....</b>                           | <b>2</b>  |
| 1.1 - INTRODUÇÃO .....                                                            | 2         |
| <b>2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL .....</b>                                               | <b>3</b>  |
| 2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....                                                   | 3         |
| 2.1.1 – Execução Orçamental da Receita.....                                       | 5         |
| 2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa.....                                       | 7         |
| 2.2 - EXECUÇÃO ANUAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....                             | 8         |
| <b>3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL.....</b>                        | <b>12</b> |
| 3.1 – RECEITAS CORRENTES VERSUS DESPESAS CORRENTES.....                           | 12        |
| 3.2 – RECEITAS DE CAPITAL VERSUS DESPESAS DE CAPITAL.....                         | 13        |
| 3.3 - EVOLUÇÃO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTAIS NO QUADRIÉNIO 2019 – 2022 .....          | 14        |
| <b>4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS .....</b>                       | <b>17</b> |
| 4.1 - RESULTADOS .....                                                            | 18        |
| <b>5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE.....</b>                                  | <b>19</b> |
| <b>6 – DESPESAS COM PESSOAL .....</b>                                             | <b>23</b> |
| <b>7 – ENDIVIDAMENTO .....</b>                                                    | <b>24</b> |
| 7.1 – VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL NO FINAL DE 2022 ..... | 25        |
| 7.2 – DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO VERIFICADO NO FINAL DE 2022.....   | 26        |
| 7.3 - DÍVIDA A TERCEIROS .....                                                    | 27        |
| 7.3.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo .....                                   | 27        |
| 7.3.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo.....                            | 28        |
| 7.3.3 - Dívidas a terceiros – Empréstimos .....                                   | 28        |
| 7.4 - DÍVIDA DE TERCEIROS .....                                                   | 29        |
| <b>8 – CONTABILIDADE DE GESTÃO .....</b>                                          | <b>30</b> |
| <b>9 – EVENTOS SUBSEQUENTES.....</b>                                              | <b>34</b> |
| <b>10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</b>          | <b>35</b> |



### 1 - CARACTERIZAÇÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL

#### 1.1 - Introdução

O relato financeiro do ano económico de 2022 foi preparado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, tendo as demonstrações financeiras sido preparadas com base nos registos contabilísticos em conformidade com o SNC-AP e aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

A Lei 73/2013 de 3 de setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais estabelecendo no n.º 1 e n.º 6 do artigo 6.º que os municípios possuem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Em conformidade com o diploma, o Município de Penamacor apresenta para apreciação os documentos de prestação de contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2022, os quais foram elaborados de acordo com a Instrução n.º 1/2019 PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 06 de março e as correspondentes Resoluções.

No presente Relatório de Gestão apresentam-se um conjunto de indicadores económico-financeiros, orçamentais e outros indicadores relevantes para a gestão do município.



## 2 – ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 2.1 - Execução Orçamental

O resumo da execução orçamental do ano 2022 e o comparativo entre a previsão orçamental e o efetivamente realizado encontra-se evidenciado nos Quadros e Gráficos seguintes, sendo as taxas de execução calculadas com base nas previsões corrigidas.

**Quadro I**  
**Execução Orçamental – 2022**

| Tipo de Receita e Despesa                | Previsão             |                      | Execução             |            |
|------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------|
|                                          | Inicial              | Corrigida            | Valor                | %          |
| <b>Receitas Correntes</b>                | 9.508.558,00         | 10.491.763,00        | 10.260.500,06        | 97%        |
| <b>Receitas de Capital</b>               | 10.324.612,00        | 1.191.012,00         | 1.255.479,14         | 105%       |
| <b>Total (R. Correntes + R. Capital)</b> | <b>19.833.170,00</b> | <b>11.682.775,00</b> | <b>11.515.979,20</b> | <b>99%</b> |
| <b>Outras Receitas</b>                   | 1,00                 | 1,00                 | 1.395,19             |            |
| <b>Total das Receitas Orçamentais</b>    | <b>19.833.171,00</b> | <b>11.682.776,00</b> | <b>11.517.374,39</b> |            |
| <b>Saldo de Gerência Anterior</b>        | ---                  | 4.345.000,00         | 4.345.000,00         |            |
| <b>Total (Receitas)</b>                  | <b>19.833.171,00</b> | <b>16.027.776,00</b> | <b>15.862.374,39</b> | <b>99%</b> |
| <b>Despesas Correntes</b>                | 9.051.219,00         | 8.563.229,70         | 7.078.948,72         | 82%        |
| <b>Despesas de Capital</b>               | 10.781.952,00        | 7.464.546,30         | 2.576.937,74         | 35%        |
| <b>Total (Despesas)</b>                  | <b>19.833.171,00</b> | <b>16.027.776,00</b> | <b>9.655.886,46</b>  | <b>60%</b> |

Notas: Outras Receitas - Montante arrecadado referente a Reposições não abatidas nos pagamentos;

A execução global fixou-se em 99% para a receita e em 60% para a despesa.

As receitas correntes arrecadadas em 2022 superaram os dez milhões de euros, correspondendo a uma execução de 97%;

As receitas de capital ultrapassaram o milhão duzentos e cinquenta mil euros, correspondendo a uma taxa de execução de 105%;

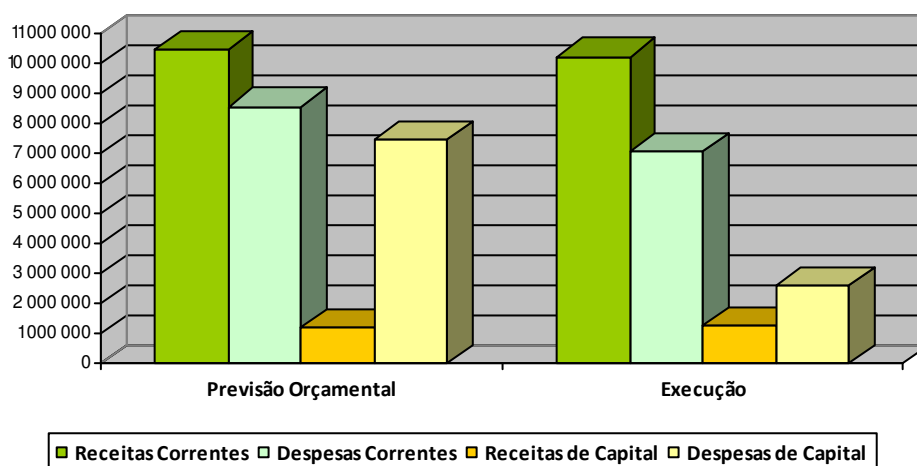


A execução orçamental das despesas correntes ultrapassou os sete milhões de euros, tendo registado uma execução de 82%;

A execução das despesas de capital ultrapassou os dois milhões e meio de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 35%;

Em 2022, as receitas correntes arrecadadas pagaram a totalidade das despesas correntes, restando um saldo de 3.181.551,34€.

**Gráfico I**  
**Previsão/Execução**





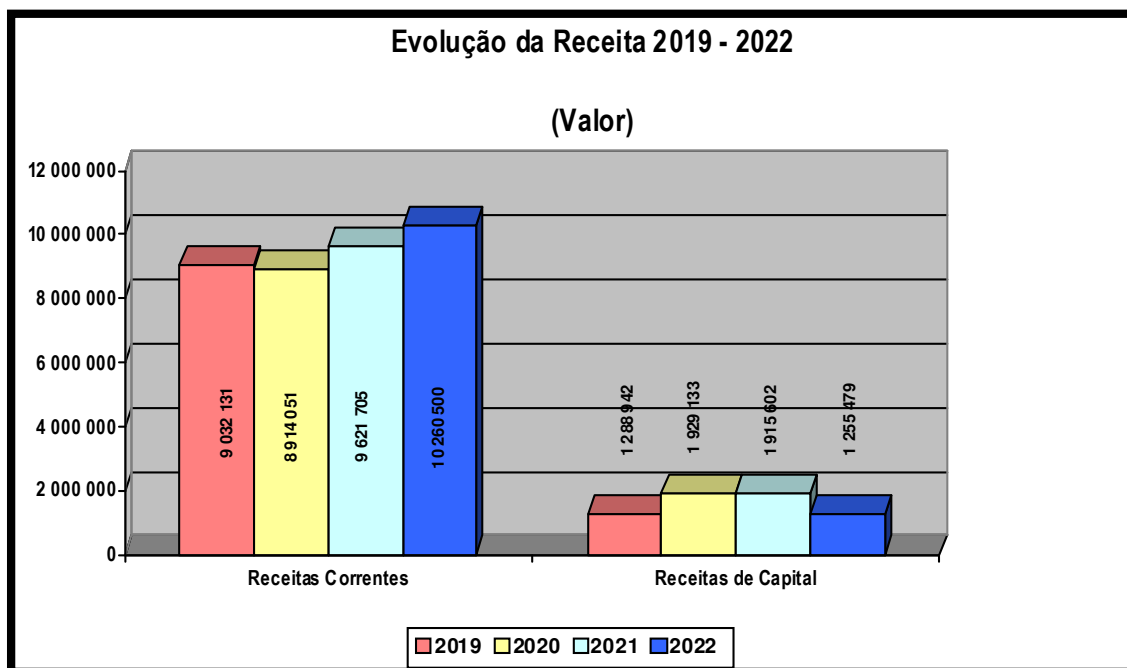
### 2.1.1 – Execução Orçamental da Receita

O Quadro II e o Gráfico I permitem analisar a evolução da receita no quadriénio 2019-2022.

**Quadro II**  
**Execução Orçamental da Receita**

| Ano  | Execução Anual da<br>Receita<br>(Corrente + Capital) | Repartição Orçamental da Execução da Receita |     |              |     |
|------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|--------------|-----|
|      |                                                      | Corrente                                     |     | Capital      |     |
|      |                                                      | Valor                                        | %   | Valor        | %   |
| 2019 | 10.321.072,88                                        | 9.032.131,13                                 | 88% | 1.288.941,75 | 12% |
| 2020 | 10.843.184,08                                        | 8.914.050,76                                 | 82% | 1.929.133,32 | 18% |
| 2021 | 11.537.307,57                                        | 9.621.705,37                                 | 83% | 1.915.602,20 | 17% |
| 2022 | 11.515.979,20                                        | 10.260.500,06                                | 89% | 1.255.479,14 | 11% |

**Gráfico I**





A receita total arrecadada pelo município em 2022 ultrapassou os onze milhões e meio de euros, mantendo uma estabilidade relativamente a 2021.

A receita corrente representou 89% da receita total arrecadada, totalizando 10.260.500,06€.

A receita de capital arrecadada no exercício em apreço foi no valor de 1.255.479,14€, o que em termos percentuais representou 11% do total das receitas arrecadadas.

As receitas correntes relativas a participações Comunitárias atribuídas em 2022, totalizaram 304.178,07€ e respeitam aos projetos: Apoio aos custos públicos decorrentes do combate à pandemia da doença COVID-19, Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.

As receitas de capital relativas a participações Comunitárias atribuídas em 2022, totalizaram 136.601,51€ e respeitam aos projetos: Linx 2020 – Realização de Ações Preparatórias de Reintrodução do Lince Ibérico nos SIC Malcata, S. Mamede e Moura Barrancos, Penamacor Smart Rural (Zona Industrial), Reabilitação do Edifício do Teatro Clube de Penamacor e ESTRADAS-DOSSP4.E122/03 (Saldo final).

### 2.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

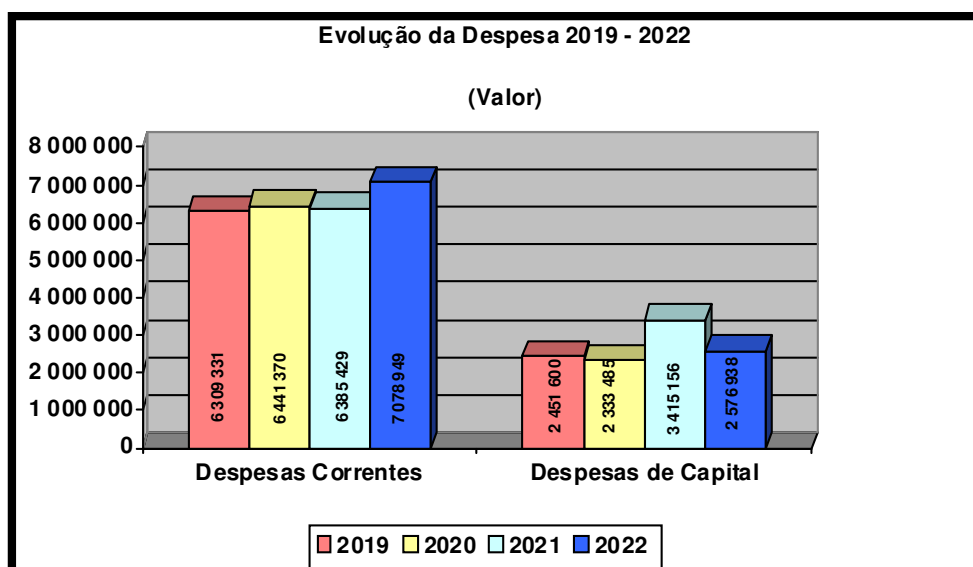
A execução global da despesa paga, em valores absolutos alcançou em 2022 os 9.655.886,46€, sendo 7.078.948,72€ relativos a Despesas Correntes e 2.576.937,74€ relativos a Despesas de Capital.

O Quadro III e o Gráfico II permitem verificar a evolução da despesa no quadriénio 2019 – 2022.

**Quadro III**  
**Execução Orçamental da Despesa**

| Ano  | Execução Anual da Despesa<br>(Corrente + Capital) | Repartição Orçamental da execução da Despesa |     |              |     |
|------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|--------------|-----|
|      |                                                   | Corrente                                     |     | Capital      |     |
|      |                                                   | Valor                                        | %   | Valor        | %   |
| 2019 | 8.760.931,15                                      | 6.309.330,94                                 | 72% | 2.451.600,21 | 28% |
| 2020 | 8.774.855,15                                      | 6.441.369,84                                 | 73% | 2.333.485,15 | 27% |
| 2021 | 9.800.584,64                                      | 6.385.428,64                                 | 65% | 3.415.156,00 | 35% |
| 2022 | 9.655.886,46                                      | 7.078.948,72                                 | 73% | 2.576.937,74 | 27% |

**Gráfico II**





## 2.2 - Execução anual das Grandes Opções do Plano

AS Grandes Opções do Plano (GOP) englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que espelha as intenções de investimento físico e as Atividades Mais Relevantes (AMR) onde estão retratadas as transferências para despesas correntes e despesas de capital, bem como outras atividades com relevante interesse para o município.

Da análise ao mapa da Execução Anual das Grandes Opções do Plano, documento que retrata as execuções de todos os projetos e respetivas ações, planeados para as Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções em 2022, interessa verificar, em sede de execução, o peso que cada uma das funções representou no montante global executado.

Em 2022, o montante total executado nas GOP representou 52% do total das despesas, e atingiu o montante de 4.992.154,10€, distribuído da seguinte forma:

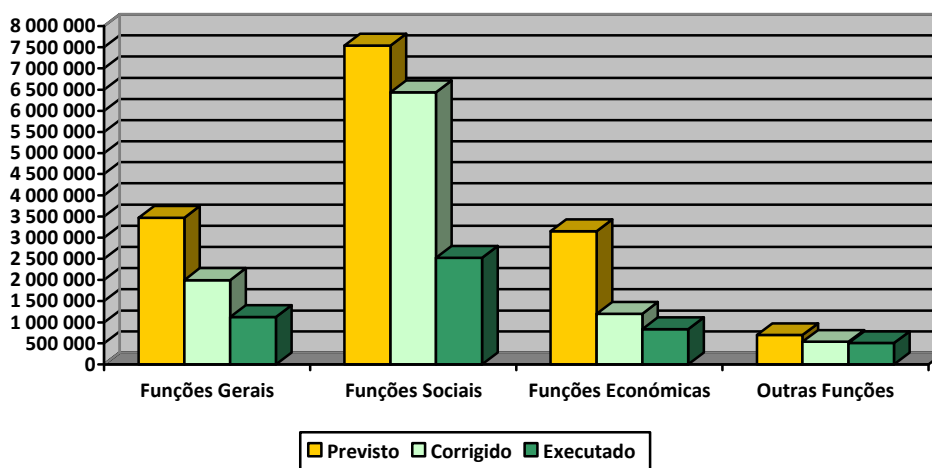
|                                                |               |
|------------------------------------------------|---------------|
| Execução do Plano Plurianual de Investimentos: | 2.210.510,74€ |
| Execução das Atividades Mais Relevantes:       | 2.781.643,36€ |

A execução das várias Funções que compõem as Grandes Opções do Plano, foi a seguinte:

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| Funções Gerais:     | 1.123.673,43€ |
| Funções Sociais:    | 2.525.136,81€ |
| Funções Económicas: | 835.718,47€   |
| Outras Funções:     | 507.625,39€   |

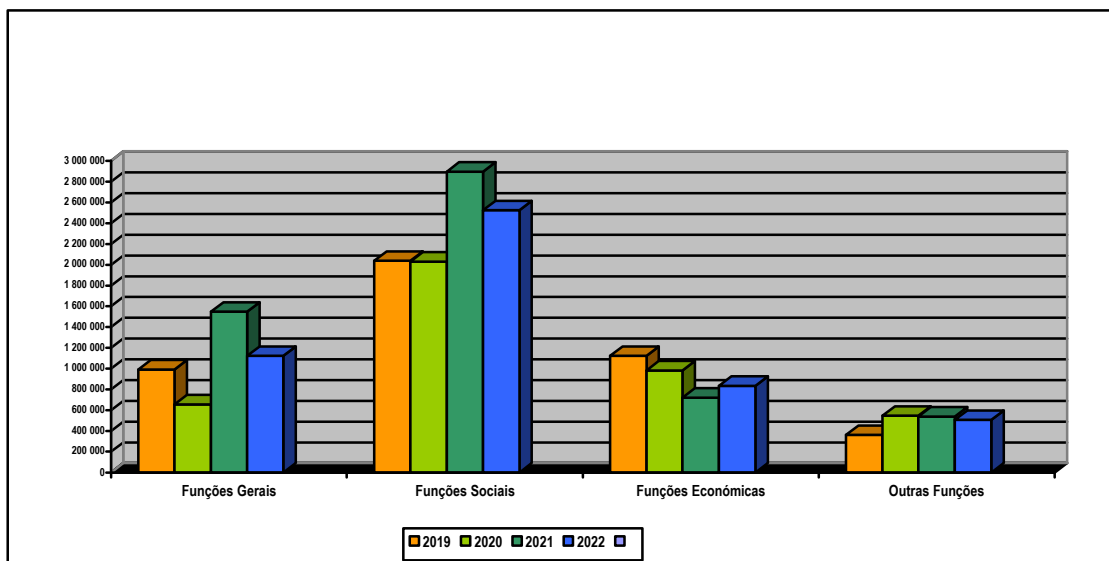
O gráfico III retrata a previsão e a execução em relação a valores definidos, das Grandes Opções do Plano, em 2022:

**Gráfico III**  
**Grandes Opções do Plano por Funções (Previsto/Corrigido/Executado)**

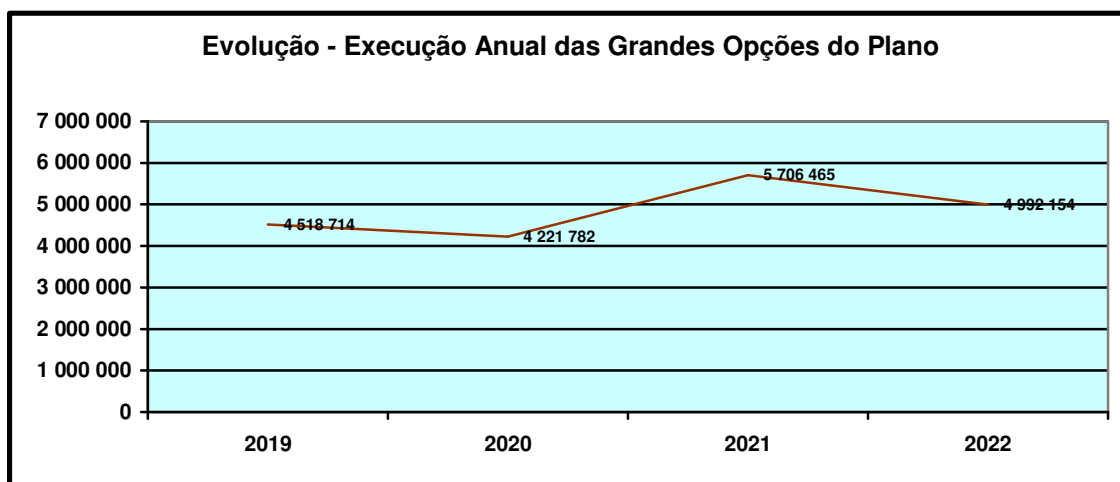


A evolução das GOP, no período de 2019 a 2022, é a apresentada nos gráficos IV e V, com indicação dos montantes executados em cada um dos anos.

**Gráfico IV**  
**Execução Anual das GOP por Funções 2019 - 2022**



**Gráfico V**



É de realçar que em grande parte a execução das Grandes Opções do Plano depende das despesas de investimento que por sua vez também estão dependentes das flutuações das transferências relativas a fundos comunitários.



Das ações inscritas e com execuções mais relevantes nas Grandes Opções do Plano para 2022 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes), destacam-se as seguintes:

➤ Apoios diversos:

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor
- IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
- Fábricas da Igreja
- Escolas e Jardins de Infância
- Associações de âmbito cultural, desportivo, recreativo, florestal, etc.

➤ Apoio Escolar (Aquisição de livros, Transportes, Bolsas de Estudo, Alimentação)

➤ Apoios Sociais diversos

➤ Ações Integradas de Combate ao Insucesso Escolar e Promoção ao Sucesso Escolar

➤ Transportes Escolares

➤ Transferência de verbas para as Juntas de Freguesia

➤ Aquisição de equipamento informático

➤ Realização e apoio de diversos eventos de carácter económico, cultural e desportivo

➤ Realização da “Feira Terras do Lince”

➤ Realização do evento “Penamacor Vila Medeiro”

➤ Aquisição de imóveis

➤ Diversas requalificações urbanas nas freguesias do concelho

➤ Aquisição de Água para Distribuição, Tratamento de Águas Residuais e Serviços de Recolha e Tratamentos de Resíduos Sólidos Urbanos

➤ Prolongamentos de redes elétricas de baixa tensão

➤ Termalismo

➤ Execução de diversos estudos e projetos

➤ Renovação do parque automóvel

➤ Requalificação do Teatro Clube de Penamacor

➤ Prevenção Florestal – Abertura e beneficiação de caminhos e faixas de gestão de combustível



- Ampliação da Zona Industrial – Sul
- Pavimentação e conservação de vias
- Implementação de Rotas Pedestres e de BTT
- Construção de cercados para coelhos no âmbito do projeto Linx 2020
- Requalificação do Castelo/Fortaleza de Penamacor
- Requalificação das Instalações do Antigo Posto da GNR



### 3 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA - ORÇAMENTAL

#### 3.1 – Receitas Correntes versus Despesas Correntes

Nos Quadros IV e V, encontra-se demonstrado o cumprimento do princípio orçamental: “as despesas correntes devem ser suportadas na totalidade pelas receitas correntes”.

Quadro IV

| Rácio                               | Ano  |      |      |      |
|-------------------------------------|------|------|------|------|
|                                     | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| Receita Corrente / Despesa Corrente | 144% | 138% | 150% | 145% |

O Quadro IV apresenta a evolução do rácio **Receita Corrente / Despesa Corrente** e permite medir a capacidade que as receitas correntes têm em assegurar as despesas da mesma natureza. Verifica-se o cumprimento deste princípio de boa gestão, pois em 2022, à semelhança de anos anteriores, as receitas correntes foram suficientes para suprir as despesas correntes, resultando num superavit de 3.181.551,34€.

Quadro V

| Ano  | Receita Corrente | Despesa Corrente | Poupança Corrente   |
|------|------------------|------------------|---------------------|
| 2019 | 9.032.131,13     | 6.309.330,94     | <b>2.722.800,19</b> |
| 2020 | 8.914.050,76     | 6.441.369,84     | <b>2.472.680,92</b> |
| 2021 | 9.621.705,37     | 6.385.428,64     | <b>3.236.276,73</b> |
| 2022 | 10.260.500,06    | 7.078.948,72     | <b>3.181.551,34</b> |

Os dados espelhados no quadro V, permitem concluir que tem existido anualmente poupança corrente, o que denota o acompanhamento contínuo e a preocupação constante na contenção das despesas correntes, permitindo assim, o financiamento de despesas de investimento com receitas correntes.



### 3.2 – Receitas de Capital versus Despesas de Capital

Pela análise dos Quadros VI e VII, poder-se-á concluir se as receitas de capital são ou não suficientes para suportar as respetivas despesas.

**Quadro VI**

| Rácio                                            | Ano  |      |      |      |
|--------------------------------------------------|------|------|------|------|
|                                                  | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| <b>Receitas de Capital / Despesas de Capital</b> | 53%  | 83%  | 56%  | 49%  |

**Quadro VII**

| Ano         | Receita de Capital | Despesa de Capital | Saldo                |
|-------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| <b>2019</b> | 1.288.941,75       | 2.451.600,21       | <b>-1.162.658,46</b> |
| <b>2020</b> | 1.929.133,32       | 2.333.485,31       | <b>-404.351,99</b>   |
| <b>2021</b> | 1.915.602,20       | 3.415.156,00       | <b>-1.499.553,80</b> |
| <b>2022</b> | 1.255.479,14       | 2.576.937,74       | <b>-1.321.458,60</b> |

O rácio **Receitas de Capital / Despesas de Capital**, mede a capacidade apresentada pela autarquia para suportar as despesas de capital com as receitas da mesma natureza. Pela análise dos Quadros VI e VII, verifica-se que as receitas de capital pagaram em 2022, 49% das despesas de capital, tendo o diferencial sido suportado por receitas correntes no montante de 1.321.458,60€.



### 3.3 - Evolução das execuções orçamentais no Quadriénio 2019 – 2022

Os quadros VIII e IX e o gráfico VI apresentam resumidamente as execuções orçamentais da receita e da despesa no período de 2019 a 2022.

**Quadro VIII**

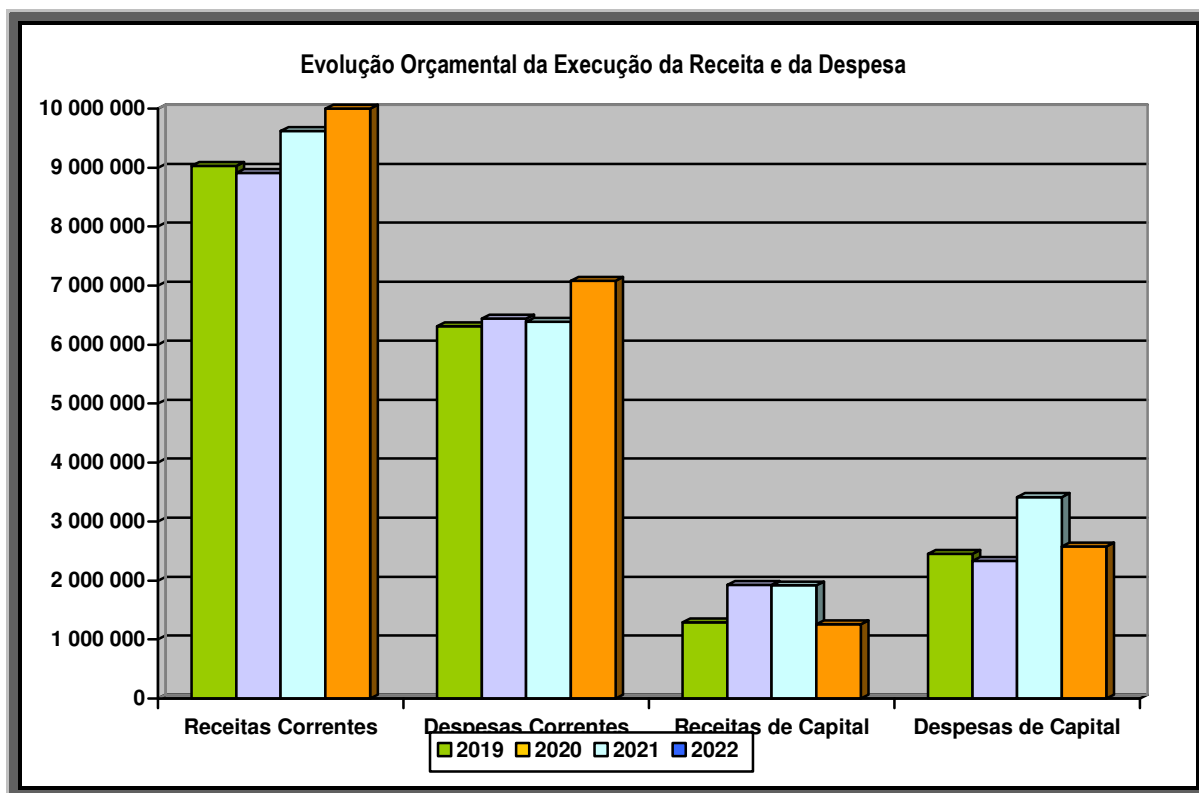
| Designação |          | EXECUÇÃO ANUAL – RECEITA |      |               |      |               |      |               |      |
|------------|----------|--------------------------|------|---------------|------|---------------|------|---------------|------|
|            |          | 2019                     |      | 2020          |      | 2021          |      | 2022          |      |
|            |          | Valor                    | %    | Valor         | %    | Valor         | %    | Valor         | %    |
| Receita    | Corrente | 9.032.131,13             | 101% | 8.914.050,76  | 95%  | 9.621.705,37  | 101% | 10.260.500,06 | 97%  |
|            | Capital  | 1.288.941,75             | 100% | 1.929.133,32  | 104% | 1.915.602,20  | 91%  | 1.255.479,14  | 105% |
| Total      |          | 10.321.072,88            | 101% | 10.843.184,08 | 98%  | 11.537.307,57 | 99%  | 11.515.979,20 | 99%  |

**Quadro IX**

| Designação |          | EXECUÇÃO ANUAL – DESPESA |     |              |     |              |     |              |     |
|------------|----------|--------------------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|--------------|-----|
|            |          | 2019                     |     | 2020         |     | 2021         |     | 2022         |     |
|            |          | Valor                    | %   | Valor        | %   | Valor        | %   | Valor        | %   |
| Despesas   | Corrente | 6.309.330,94             | 88% | 6.441.369,84 | 84% | 6.385.428,64 | 73% | 7.078.948,72 | 82% |
|            | Capital  | 2.451.600,21             | 37% | 2.333.485,31 | 35% | 3.415.156,00 | 34% | 2.576.937,74 | 35% |
| Total      |          | 8.760.931,15             | 63% | 8.774.855,15 | 61% | 9.800.584,64 | 52% | 9.655.886,46 | 60% |

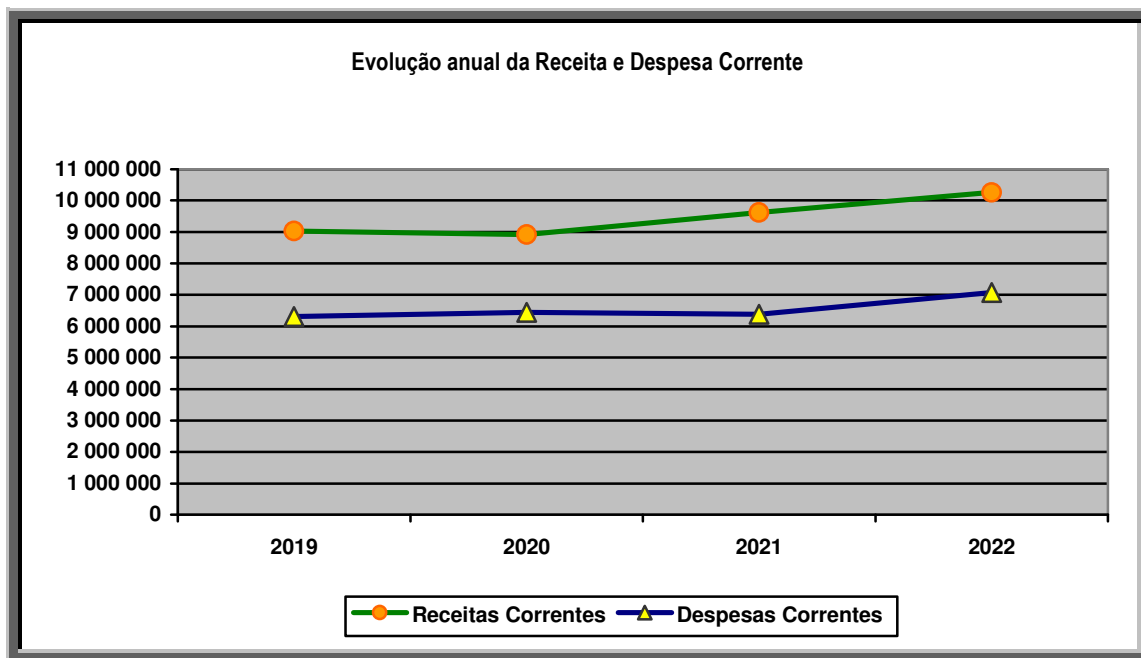
Pela análise do Gráfico VI, VII e VIII verifica-se a continuidade da boa gestão autárquica, sustentada no princípio de que as receitas correntes deverão ser sempre superiores às despesas correntes, permitindo o financiamento das despesas de capital.

**Gráfico VI**

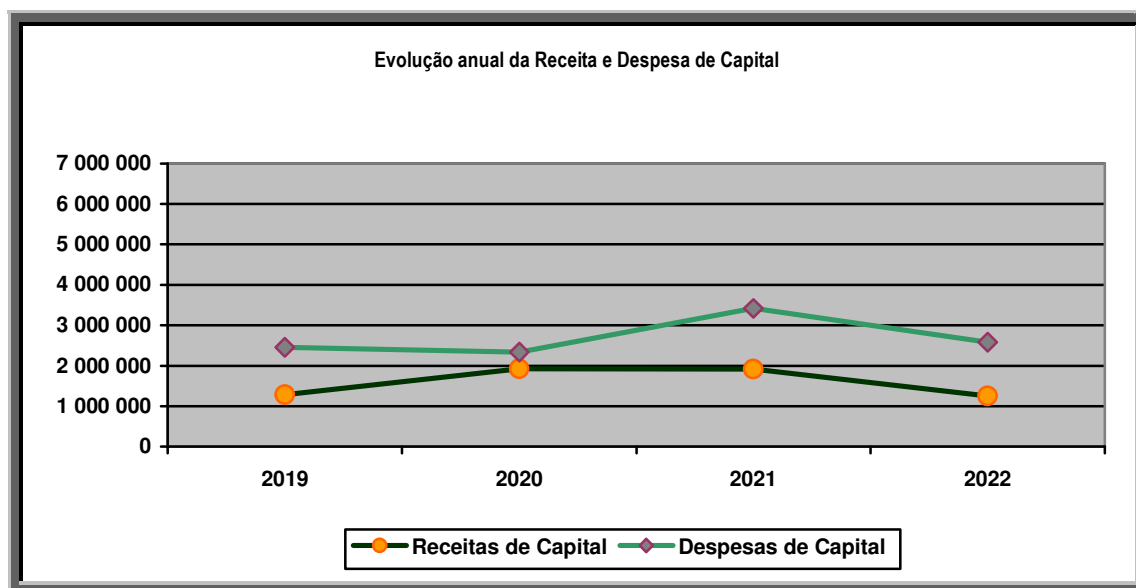




## Gráfico VII



## Gráfico VIII





### 4 – ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA – RESULTADOS

A análise da situação económica – resultados, baseia-se exclusivamente na Demonstração de Resultados por Naturezas do ano 2022.

Os Rendimentos totais e os gastos totais do exercício foram de 11.469.108,32€ e 9.899.460,55€ respetivamente, podendo verificar-se a sua repartição pela análise ao Quadro X.

**Quadro X**

|                                                          |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Rendimentos (1)</b>                                   | <b>11.469.108,32€</b> |
| Impostos, contribuições e taxas                          | 903.425,31€           |
| Vendas                                                   | 211.721,57€           |
| Prestações de serviços e concessões                      | 888.782,94€           |
| Transferências e Subsídios Correntes Obtidos             | 8.077.861,21€         |
| Outros rendimentos                                       | 1.381.073,35€         |
| Juros e Rendimentos Similares Obtidos                    | 6.243,94€             |
|                                                          |                       |
| <b>Gastos (2)</b>                                        | <b>9.899.460,55€</b>  |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 705.492,27€           |
| Fornecimentos e serviços externos                        | 2.833.871,32€         |
| Gastos com o pessoal (*)                                 | 2.419.829,21€         |
| Transferências e subsídios concedidos                    | 1.081.871,28€         |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)       | 63.167,63€            |
| Outros gastos                                            | 177.974,50€           |
| Gastos/Reversões de depreciação e amortização            | 2.599.515,25€         |
| Juros e gastos similares suportados                      | 17.739,09€            |
|                                                          |                       |
| <b>Resultado Líquido do período (1) – (2)</b>            | <b>1.569.647,77€</b>  |

(\*) O montante de custos com o pessoal não é igual ao analisado no ponto 6 – Despesas com Pessoal, devido à especialização do exercício (Férias, Subsídio de Férias e Seguros de Acidentes de Trabalho), movimentos contabilísticos que só afetam as contas 63 – Gastos com o Pessoal e não afetam as rubricas orçamentais 01 – Despesas com o Pessoal, as quais serviram de análise ao referido ponto e que espelham os montantes efetivamente pagos.



### 4.1 - Resultados

As atividades municipais prosseguidas nos termos legais permitiram apurar um Resultado Líquido positivo no valor de 1.569.647,77€ para o qual continuam a contribuir decisivamente, à semelhança dos anos anteriores, as “Transferências e Subsídios Correntes Obtidos”, representando em 2022, 8.077.861,21€.



### 5 – INDICADORES GERAIS DE ACTIVIDADE

Os rácios de estrutura, gestão e investimento que a seguir se apresentam, permitem avaliar em termos evolutivos o desenvolvimento das competências e atividades municipais na prossecução do interesse público, tendo em vista a satisfação das necessidades coletivas das populações, relacionadas com as funções gerais, sociais, económicas e outras atribuídas ao Município.

**Quadro XI**

| RÁCIOS DE ESTRUTURA (%)                              | 2019 | 2020   | 2021 | 2022 |
|------------------------------------------------------|------|--------|------|------|
| <b>Impostos Diretos / Receitas Correntes</b>         | 7%   | 8%     | 7%   | 8%   |
| <b>Transferências Correntes / Receitas Correntes</b> | 77%  | 78%    | 78%  | 77%  |
| <b>Transferências Capital / Receitas Capital</b>     | 100% | 99,95% | 97%  | 85%  |
| <b>Passivos Financeiros / Receitas de Capital</b>    | 25%  | 0,05%  | 3%   | 15%  |
| <b>Receitas Correntes / Receitas Totais</b>          | 88%  | 82%    | 84%  | 89%  |

Os Impostos diretos da autarquia (IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de Imóveis; IUC - Imposto Único de Circulação) representaram em 2022, 8% do total das receitas correntes cobradas.

À semelhança de anos anteriores, a receita contabilizada como transferências correntes continua a destacar-se no total das receitas correntes, correspondendo, em 2022, a 77% das mesmas. As transferências correntes provenientes da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação Fixa no IRS) continuam a representar a maior fatia, continuando também a merecer destaque as transferências provenientes da energia eólica, recebidas ao abrigo do protocolo com a empresa Lestenergia – Exploração de Parques Eólicos, S.A., que representaram em 2022 o montante de 369.008,92€.

O rácio Transferências de Capital / Receitas de Capital permite verificar que em 2022, as receitas provenientes de transferências de capital representaram 85% da totalidade das receitas de capital.



Em 07/05/2020 foi autorizada pelo Tribunal de Contas a contratação de um empréstimo bancário de Médio e Longo Prazos ao Banco Millenniumbcp ao abrigo do IFRRU 2020 no montante de 1.614.388,91€ destinado a comparticipar o investimento da Reabilitação do Teatro Clube de Penamacor. Deste, utilizaram-se no decorrer do ano 192.097,63€, o que correspondeu a 15% da totalidade das receitas de capital.

As transferências de capital recebidas em 2022, totalizaram 1.063.3814.51€, sendo 926.780,00€ da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro e n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013) e 136.601,51€ relativo a comparticipações de projetos cofinanciados.

A despesa com amortizações de empréstimos em 2022 foi de 335.301,78€, absorvendo 27% da receita de capital.

As receitas correntes representaram em 2022, 89% do total das receitas arrecadadas.

**Quadro XII**

| RÁCIOS DE GESTÃO (%)                             | 2019 | 2020 | 2021 |      |
|--------------------------------------------------|------|------|------|------|
| <b>Despesas Correntes / Receitas Correntes</b>   | 70%  | 72%  | 67%  | 69%  |
| <b>Despesas de Capital / Receitas de Capital</b> | 191% | 120% | 179% | 205% |
| <b>Despesas com Pessoal / Receitas Correntes</b> | 23%  | 23%  | 22%  | 23%  |
| <b>Despesas com Pessoal / Despesas Correntes</b> | 32%  | 32%  | 32%  | 34%  |
| <b>Despesas com Pessoal / Despesa Total</b>      | 23%  | 23%  | 21%  | 25%  |

Pela análise dos rácios apresentados no Quadro XII, conclui-se:

- Em 2022, a totalidade das despesas correntes foram pagas com a utilização de 69% das receitas correntes, sendo o restante canalizado para pagar despesas de investimento e para o Saldo de Gerência.
- O investimento em 2022, absorveu a totalidade das receitas de capital, tendo o remanescente sido suportado por receitas correntes.
- As despesas com pessoal representaram em 2022, 23% das receitas correntes, 34% das despesas correntes e 25% do total das despesas.



**Quadro XIII**

| RÁCIOS DE INVESTIMENTO (%)            | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Investimento / Despesa Capital</b> | 81%       | 78%       | 80%       | 82%       |
| <b>Investimento / Despesa Total</b>   | 23%       | 21%       | 28%       | 22%       |
| <b>Investimento / População (*)</b>   | 347,24€   | 321,91€   | 571,59€   | 441,97€   |
| <b>Despesa Total / População (*)</b>  | 1.541,88€ | 1.544,33€ | 2.055,50€ | 2.025,14€ |

(\*) – População:

- Para os anos de 2019 e 2020, consideraram-se 5.682 residentes no Município – Censos 2011.
- Para os anos de 2021 e 2022, consideraram-se 4.768 residentes no Município – Censos 2021.

Os rácios do Quadro XIII, permitem concluir o seguinte:

- Em 2022, 82% das despesas de capital dizem respeito a despesas de investimento;
- As despesas de investimento pagas em 2022, representaram 22% da despesa total do ano;
- O montante de despesas de investimento pagas pelo município em 2022, representou um investimento de 441,97€ por munícipe;
- O montante total das despesas pagas pelo município em 2022, correspondeu a 2.025,14€ por munícipe.



O quadro XIV, apresenta o resultado de outros rácios que se consideram relevantes no ano em análise.

**Quadro XIV**

| <b>Outros Rácios (%)</b>                                                                           | <b>2022</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <b>Impostos / Receitas Correntes</b>                                                               | <b>8%</b>   |
| <b>Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes</b>                                     | <b>0,3%</b> |
| <b>Impostos e Taxas, Multas e Outras Penalidades / Receitas Correntes</b>                          | <b>8%</b>   |
| <b>Impostos e Taxas / Receita total</b>                                                            | <b>7%</b>   |
| <b>Aquisição de bens e serviços / Despesas correntes</b>                                           | <b>51%</b>  |
| <b>Aquisição de bens e serviços / Despesas totais</b>                                              | <b>37%</b>  |
| <b>Investimento / FEF Capital</b>                                                                  | <b>376%</b> |
| <b>Transferências Correntes Recebidas / Receitas Correntes</b>                                     | <b>77%</b>  |
| <b>Transferências Correntes Efetuadas / Despesas Correntes</b>                                     | <b>14%</b>  |
| <b>Despesas correntes no ano n / Despesas Correntes no ano n - 1</b>                               | <b>111%</b> |
| <b>Empréstimos MLP utilizados no ano n / Investimentos do ano n</b>                                | <b>9%</b>   |
| <b>Investimento do ano n / Investimento do ano n-1</b>                                             | <b>77%</b>  |
| <b>Dívidas a pagar a curto prazo no ano n / Dívidas a pagar a curto prazo no ano n -1</b>          | <b>49%</b>  |
| <b>Transferências e subsídios obtidos no ano n / Transferências e subsídios obtidos no ano n-1</b> | <b>107%</b> |
| <b>Fornecimentos e serviços externos do ano n / Fornecimentos e serviços externos do ano n-1</b>   | <b>109%</b> |

## 6 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal continuam a merecer análise de destaque, devido a terem um peso considerável nas despesas da autarquia. Em relação ao ano de 2021, verificou-se um acréscimo de 339.968,02€, para o qual muito contribuiu a integração dos 26 trabalhadores do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches.

O montante despendido com este tipo de despesa, à semelhança do ano anterior, representou 34% do total das despesas correntes e 25% das despesas totais.

As despesas desta rubrica totalizaram 2.374.170,32€, sendo que 22.088,93€, respeitam a despesas com senhas de presença e ajudas de custo aos membros da Assembleia Municipal.

O Quadro seguinte, apresenta a evolução das despesas com o pessoal nos últimos quatro anos:

**Quadro XV**

| Despesas com Pessoal    | Ano                 |                     |                     |                     |
|-------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                         | 2019                | 2020                | 2021                | 2022                |
| <b>Remunerações</b>     | 1.586.173,89        | 1.605.708,78        | 1.602.551,53        | 1.851.506,22        |
| <b>Encargos Sociais</b> | 428.231,09          | 439.579,30          | 431.650,77          | 522.664,10          |
| <b>Total</b>            | <b>2.014.404,98</b> | <b>2.045.288,08</b> | <b>2.034.202,30</b> | <b>2.374.170,32</b> |

No decorrer do ano 2022, ocorreram as seguintes alterações nos recursos humanos do município:

- Aposentações: 1 Técnico Superior e 1 Assistente Técnica;
- Saídas por Mobilidade: 2 Técnicas Superiores;
- Entradas por mobilidade: 2 Técnicas Superiores e 2 Assistentes Operacionais;
- Entradas para o quadro do município no âmbito da transferência de competências da educação: 1 Encarregado Operacional, 1 Coordenador Técnico, 5 Assistentes Técnicos e 19 Assistentes Operacionais.

No final de 2022 o quadro de pessoal do Município era composto por 117 trabalhadores.

No decorrer do ano foram cumpridos os deveres de informação à Direcção-Geral das Autarquias Locais, para acompanhamento da evolução das despesas com o pessoal, dando-se cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.





### 7 – ENDIVIDAMENTO

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece nos artigos 48º a 54º do Capítulo V, Secção I, o Regime de Crédito e de endividamento municipal. O limite da dívida total encontra-se regulado pelos n.ºs 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do artigo 52º, da seguinte forma:

*1 — A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.*

*2 — A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.*

*3 — Sempre que um município:*

*a) Não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto na secção III;*

*b) Cumpra o limite previsto no n.º 1, só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a 20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios.*

*4 — Para efeito de responsabilidade financeira, o incumprimento da obrigação prevista no número anterior é equiparado à ultrapassagem do limite previsto no n.º 1, nos termos e para os efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.*

*5 - Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos Municípios referida no n.º 1, não é considerado:*

*a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia; e*

*b) O valor das subvenções reembolsáveis ou dos instrumentos financeiros referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.*

*6 - Para efeitos do disposto no número anterior, no caso de existirem diferentes fontes de financiamento reembolsáveis pelos municípios, a não relevância para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios é na proporção dos montantes obtidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.*



### 7.1 – Verificação do Cumprimento do Limite da Dívida Total no final de 2022

Quadro XVI

| Apuramento do limite                                            |                                                                               |               |              |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| Descrição                                                       |                                                                               | Ano           |              |              |
|                                                                 |                                                                               | 2019          | 2020         | 2021         |
| Receita Corrente Líquida cobrada nos três exercícios anteriores |                                                                               | 9.016.832,75  | 8.914.050,76 | 9.621.705,37 |
| Total de 2019, 2020 e 2021                                      |                                                                               | 27.552.588,88 |              |              |
| Média                                                           |                                                                               | 9.184.196,29  |              |              |
| Limite = 1,5 x Média                                            |                                                                               | 13.776.294,44 |              |              |
| Apuramento da dívida total                                      |                                                                               |               |              |              |
| Descrição                                                       |                                                                               | Valor         |              |              |
| (1)                                                             | Total da dívida a terceiros, incluindo dívidas não orçamentais e FAM          | 1.400.105,30  |              |              |
| (2)                                                             | Dívida SM + AM + SEL + entidades participadas                                 | 52.522,89 (*) |              |              |
| (3)                                                             | Dívida Total (1) + (2)                                                        | 1.452.628,19  |              |              |
| (4)                                                             | Dívidas não orçamentais (OT)                                                  | 186.488,36    |              |              |
| (5)                                                             | Dívida FAM                                                                    | 0,00          |              |              |
| (6)                                                             | Dívida total para o apuramento do excesso <u>ou</u> da margem (3) – (4) – (5) | 1.266.139,83  |              |              |

(\*) O montante apurado poderá sofrer alterações, dado que na data de preparação da Prestação de Contas, o município ainda não dispunha da totalidade da informação relativa às contas de algumas das participadas.



### 7.2 – Demonstração da posição do endividamento verificado no final de 2022

Quadro XVII

|               | Apuramento da margem                                         |         |                 |                         |
|---------------|--------------------------------------------------------------|---------|-----------------|-------------------------|
| Limite        | Dívida total para efeitos de apuramento do excesso ou margem | Excesso | Margem Absoluta | Margem utilizável (20%) |
| 13.776.294,44 | 1.266.139,83                                                 | -----   | 12.510.154,61   | 2.502.030,92            |

Em 2022 manteve-se, à semelhança de períodos, o cumprimento da Lei em matéria de limites de endividamento, registando-se no final do exercício uma margem absoluta que superou os doze milhões e meio de euros, correspondendo a uma margem utilizável superior a dois milhões e meio de euros.

A contribuição considerada em (2) do Quadro XVI, no montante de 52.522,89, resulta das participações na GDTP - Grupo de Desenvolvimento das Termas de Portugal - Sociedade de Exploração Hidromineral, S.A., na CIMBB – Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa e na Associação de Desenvolvimento Regional (ADR) Territórios do Côa, contribuindo cada uma com 8.665,71€, 41.534,86€ e 2.322,32€, respetivamente.



### 7.3 - Dívida a Terceiros

A evolução da dívida a terceiros a curto, Médio e Longo prazos, encontra-se registada no Quadro XVIII e apresenta os montantes parciais e totais, por tipo e anos.

Quadro XVIII

| Dívida a Terceiros – Curto, Médio e Longo Prazos |                     |                     |                     |                     |
|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Descrição                                        | 2019                | 2020                | 2021                | 2022                |
| Orçamental                                       | 112.780,88          | 229.875,36          | 145.495,30          | 126.844,60          |
| Operações de Tesouraria                          | 293.975,17          | 189.513,14          | 206.990,43          | 186.488,36          |
| FAM – Fundo de Apoio Municipal                   | 17.689,50           | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>Total (1)</b>                                 | <b>424.445,55</b>   | <b>419.388,50</b>   | <b>352.485,73</b>   | <b>313.332,96</b>   |
| Empréstimos                                      | 1.834.524,18        | 1.509.223,74        | 1.229.976,49        | 1.086.772,34        |
| <b>Total (2)</b>                                 | <b>1.834.524,18</b> | <b>1.509.223,74</b> | <b>1.229.976,49</b> | <b>1.086.772,34</b> |
| <b>TOTAL DA DÍVIDA (1) + (2)</b>                 | <b>2.258.969,73</b> | <b>1.928.612,24</b> | <b>1.582.462,22</b> | <b>1.400.105,30</b> |

Nota: No total da dívida estão excluídos os saldos das contas:  
2722 – Credores por acréscimo de gastos, no montante de 395.300,81€  
282 – Rendimentos a reconhecer, no montante de 1.489.807,34€

#### 7.3.1 – Dívidas a terceiros – Curto prazo

A dívida de curto prazo em 31/12/2022 importa em 650.825,51€ e encontra-se repartida da seguinte forma:

|                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| 221– Fornecedores c/c: - - - - -                                 | <u>33.788,62</u> |
| 225 – Fornecedores – Faturas em receção e conferência: - - - - - | <u>23.696,20</u> |
| 24 – Estado e outros entes públicos: - - - - -                   | <u>21.986,82</u> |



|                                                                         |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 25112111 – Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de Curto Prazo: ----- | <u>337.492,55</u> |
| 2711– Fornecedores de Investimentos c/c: -----                          | <u>47.365,01</u>  |
| 277– Cauções: -----                                                     | <u>118.228,48</u> |
| 2785 – Outros credores - Sindicatos: -----                              | <u>8,09</u>       |
| 27892 – Outros credores -----                                           | <u>68.259,74</u>  |

### 7.3.2 - Dívidas a terceiros – Médio e longo prazo

A dívida a terceiros de M/L prazo em 31/12/2022 importa em 749.279,79€ e respeita na totalidade a Empréstimos de M/L Prazos – Prestações de M/L Prazos.

### 7.3.3 - Dívidas a terceiros – Empréstimos

A dívida com empréstimos, em 31/12/2022, encontra-se desagregada da seguinte forma:

**Quadro XIX**

| Tipo de Empréstimo | Montante em dívida | A pagar em 2022 | A pagar em anos seguintes |
|--------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|
| M/L Prazos         | 1.086.772,34       | 337.492,55      | 749.279,79                |

O quadro XX, permite visualizar a evolução da dívida referente a empréstimos desde 2019 a 2022.

**Quadro XX**

| Dívida a Terceiros – Empréstimos |              |              |              |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Tipo de Empréstimo               | 2019         | 2020         | 2021         | 2022         |
| ML Prazos                        | 1.834.524,18 | 1.509.223,74 | 1.229.976,49 | 1.086.772,34 |



Em 07/05/2020 foi autorizado pelo tribunal de Contas a contratação de um empréstimo no montante de 1.614.388,91€ com o Banco Comercial Português, destinado a financiar no âmbito do IFRRU 2020, as obras do Teatro Clube de Penamacor. Em final de 2022 o montante utilizado fixou-se em 244.920,15€, prevendo-se a utilização total do empréstimo até final do ano 2023.

Relativamente a todos os outros empréstimos, foram integralmente cumpridos os planos de pagamentos de amortizações de capital e dos respetivos encargos.

### 7.4 - Dívida de Terceiros

O Quadro seguinte, apresenta a evolução da dívida de terceiros para com o Município de Penamacor, resumindo-se a dívida de curto prazo.

**Quadro XXI**

| Dívida de Terceiros – Curto Prazo (€) |            |           |           |
|---------------------------------------|------------|-----------|-----------|
| 2019                                  | 2020       | 2021      | 2022      |
| 149.691,74                            | 162.465,38 | 54.980,92 | 77.502,04 |

**Nota:** Os valores apresentados no Quadro XXI são líquidos das respetivas provisões constituídas para cobranças duvidosas.

A dívida de Clientes, contribuintes e utentes representa 66.281,55€

O saldo do IVA a recuperar no final do ano, representa 11.220,49€



### 8 – CONTABILIDADE DE GESTÃO

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.



### Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão-de-obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

### Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo D.L n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções





### QUADRO XXII – Variação dos Custos das Funções entre 2021 e 2022

| Programas                                                | 2021              | 2022             | Var. Abs.       |
|----------------------------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|
| 1100 - Serviços Gerais de Administração Pública          | 693 256           | 755 330          | 62 074          |
| 1110 - Administração Geral                               | 4 199 857         | 3 324 351        | -875 507        |
| 1200 - Segurança e Ordem Pública                         | 2 104             | 1 401            | -703            |
| 1210 - Protecção Civil e Luta Contra Incêndios           | 363 207           | 433 566          | 70 359          |
| <b>1 - Funções Gerais</b>                                | <b>5 258 425</b>  | <b>4 514 647</b> | <b>-743 778</b> |
| 2100 - Educação                                          | 22 449            | 23 409           | 960             |
| 2110 - Ensino Não Superior                               | 332 252           | 678 157          | 345 905         |
| 2200 - Saúde                                             | 90                | 0                | -90             |
| 2210 - Serviços Individuais de Saúde                     | 25 433            | 29 299           | 3 866           |
| 2310 - Segurança Social                                  | 1 459             | 8 024            | 6 565           |
| 2320 - Acção Social                                      | 508 946           | 170 879          | -338 067        |
| 2400 - Habitação e Serviços Colectivos                   | 164 330           | 193 741          | 29 411          |
| 2410 - Habitação                                         | 0                 | 1 242            | 1 242           |
| 2420 - Ordenamento do Território                         | 1 079 230         | 1 057 897        | -21 333         |
| 2430 - Saneamento                                        | 335 153           | 298 826          | -36 327         |
| 2440 - Abastecimento de Água                             | 336 148           | 439 473          | 103 324         |
| 2450 - Resíduos Sólidos                                  | 226 716           | 245 818          | 19 102          |
| 2460 - Prot. do Meio Ambiente e Conservação da Natureza  | 257 602           | 240 099          | -17 502         |
| 2500 - Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos      | 179 687           | 261 883          | 82 196          |
| 2510 - Cultura                                           | 300 777           | 312 548          | 11 771          |
| 2520 - Desporto, Recreio e Lazer                         | 693 300           | 723 177          | 29 877          |
| 2530 - Outras Actividades Cívicas e Religiosas           | 84 517            | 54 498           | -30 019         |
| <b>2 - Funções Sociais</b>                               | <b>4 548 086</b>  | <b>4 738 968</b> | <b>190 882</b>  |
| 3100 - Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca | 0                 | 510              | 510             |
| 3200 - Indústria e Energia                               | 192 652           | 24 951           | -167 701        |
| 3300 - Transportes e Comunicação                         | 0                 | 671              | 671             |
| 3310 - Transportes Rodoviários                           | 251 914           | 274 926          | 23 012          |
| 3410 - Mercados e Feira                                  | 19 236            | 36 918           | 17 682          |
| 3420 - Turismo                                           | 130 347           | 290 791          | 160 444         |
| <b>3 - Funções Económicas</b>                            | <b>594 149</b>    | <b>628 768</b>   | <b>34 619</b>   |
| 4300 - Diversas Não Especificadas                        | 10 489            | 17 078           | 6 589           |
| <b>4 - Outras Funções</b>                                | <b>10 489</b>     | <b>17 078</b>    | <b>6 589</b>    |
| <b>TOTAL</b>                                             | <b>10 411 149</b> | <b>9 899 461</b> | <b>-511 688</b> |

Do quadro anterior salienta-se, o peso das Funções Gerais, que representam 45,60% do total dos custos, destacamos o peso da rubrica Administração Geral, sendo que este grupo integra os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio nomeadamente, a área administrativa e financeira, recursos humanos, jurídicos e manutenção e conservação de edifícios considerados nesta função, com custo de aproximadamente 4,5 milhões de euros.



Das Funções Sociais, que representam 47,87% do total dos custos, que apresentam cerca de 4,7 milhões de euros. As rubricas que mais contribuíram, foram o Ordenamento do Território, Desporto, Recreio e Lazer e o Ensino Não Superior.

Se analisarmos as Funções Económicas concluímos que representam 6,35% dos custos totais, com um custo de 628 mil euros, sendo as rubricas do Turismo e Transportes Rodoviários que mais contribuem.

### Critérios de imputação dos custos indiretos utilizados

Do total dos custos, existe sempre um grande conjunto de custos que não é possível afetá-los diretamente, havendo, então, a obrigatoriedade de fazer a repartição desses custos indiretos.

Os custos indiretos (ou comuns) são aqueles que se podem identificar com mais do que um Bem ou

Serviço, ou com mais que uma Função, podendo ocorrer dois cenários:

#### - Cenário 1 –

Se os Custos, podendo ser atribuídos a mais do que um Bem ou um Serviço, forem, contudo, identificados completamente com uma única Função, está-se na presença de Custos Diretos a Função (mas indiretos aos Bens e Serviços dessa Função).

O valor registado como Custos Diretos a uma Função irá ainda ser repartido como Custos Indiretos de cada Bem ou Serviço dessa Função e corresponde, para cada Bem ou Serviço, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total dos Custos Diretos dos Bens e Serviços da Função em que se enquadrem.

#### - Cenário 2 –

Se os Custos são de tal modo genéricos que nem sequer podem ser atribuídos a uma única Função, está-se na presença de Custos Indiretos a Funções (e, portanto, indiretos aos Bens e Serviços de todas as Funções).

Quanto ao valor registado como Custos Indiretos a Funções que irá ser repartido por todas as Funções e que corresponde, para cada Função, à percentagem do total dos respetivos Custos Diretos no total geral dos Custos Diretos apurados em todas as funções.

Esta repartição de Custos Indiretos ocorre para cada mês, ficando-se, assim, com todos os Custos (Diretos e Indiretos) de Bens/Serviços e Funções.



### 9 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Todos os acontecimentos subsequentes à data das Demonstrações Financeiras e relativamente aos quais o normativo contabilístico exige ajustamento ou divulgação foram ajustados ou divulgados.



### 10 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

De acordo com as demonstrações financeiras apresentadas, o Resultado Líquido apurado no exercício de 2022, conforme evidenciado no Balanço e na Demonstração de Resultados, foi de 1.569.647,77€, pelo que se propõe que o mesmo seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados.

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Dr. António Luís Beites Soares)